



RESOLUÇÃO 820/2024

Define Comissão Eleitoral 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. Região – SP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as atualizações na Resolução nº 1.981/2017, promovidas pela Resolução nº 2.161/2024 do COFECON que institui procedimentos e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2024, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste CORECON-SP em sessão plenária realizada na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a **Comissão Eleitoral** do CORECON-SP para o processo eleitoral de 2024, composta pelos seguintes membros: Haroldo da Silva (efetivo, na qualidade de Presidente da Comissão), Carlos Alberto Cordeiro da Silva (efetivo), André Paiva Ramos (efetivo) e Fernanda Della Rosa (suplente), todos registrados neste CORECON e quites com suas anuidades.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de julho de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente